



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO N°. 13/10

De, 27 de Agosto de 2010.

*Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo n°.	5591
Folha	78V
H	Data 30.08.10
	
Protocolista.	

CONSIDERANDO, que a Arrecadação Permanente de Móveis, com o tema "Transformar o desperdício em benefício social", tem como objetivo arrecadar móveis usados em bom estado, assim como outros objetos e que não têm mais serventia.

CONSIDERA-SE, inservível para efeito de Lei, o bem que não puder ser utilizado pelo Município para o fim a que se destina devido à perda de suas características, especialmente material como mesas, cadeiras equipamentos de informática e eletrodomésticos e mobiliário cuja recuperação seja considerada antieconômica.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Executivo Municipal** em parceira com o SEMTEPS para que seja feita a doação de bens inservíveis para a **Associação de Moradores do Bairro Santa Rita de Cássia**, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2010.

Francisco Luciano do Nascimento
FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO
Vereador.

